



# CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### INDICAÇÃO Nº: 001 /2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo a **disponibilização de veículos nas comunidades rurais para transporte dos moradores, de forma a atender suas necessidades no que se refere às demandas da área da saúde.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de prestar auxílio aos moradores carentes da zona rural de Aricanduva através da disponibilização de veículos e motoristas para a condução dos cidadãos até a cidade para realização de consultas, exames e demais atendimentos médicos.

Esclarece-se que em anos anteriores a população já fora contemplada por este serviço, já que, veículos ficavam disponíveis nas comunidades para transportar os moradores que buscam atendimentos na área da saúde. Os veículos beneficiavam e muito os moradores, tendo em vista que a maioria deles são pessoas carentes que não possuem condições financeiras suficientes para arcar com o transporte para descolamento da zona rural para a cidade.

Com o passar dos anos, infelizmente, estes veículos foram retirados das comunidades, o que tem causado inúmeros transtornos aos cidadãos que dependiam deste tipo de serviço para realizar consultas e exames médicos. Por este motivo, solicita-se ao executivo municipal que se proceda com o estudo da possibilidade de disponibilizar estes veículos com os motoristas, para atender as comunidades rurais do município nas demandas relacionadas a área da saúde.

Assim sendo, a medida ora indicada consiste em grande benefício à população aricanduvana, principalmente aos moradores da zona rural do município, merecendo, portanto, ser acolhida e brevemente executada.

Sala das sessões, 08 de março de 2021.

**Raimundo Costa Silva - Vereador**